

DECRETO Nº 924, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

**ALTERA INCISOS I, IV E V, DO ART. 1º,
DO DECRETO Nº 255, DE 27/03/01 QUE
NOMEIA REPRESENTANTES DAS
ENTIDADES COMPONENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 31, de 23 de junho de 1997.

Considerando o afastamento da Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando o afastamento da Representante dos Servidores das Escolas Públicas;

Considerando o afastamento da Representante do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de nomear novos representantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, IV e V, do art. 1º, do Decreto nº 255, de 27 de março de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER: Ana Iléssia Moreti Nitani

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS: Elciene Aparecida da Silva

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Leida Alves Pereira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 21 de fevereiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal